

Ata nº 048/2022
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (19.12.2022), as dezanove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Maikon Luz Vicente, Presidente, Andréa Cristina de Oliveira, Marcos Pedro Griebler e Vilmar Soares da Silva, Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei Substitutivo nº 058/2022**, de 29.11.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIROS DE 2023". Após análise, o presidente nomeou como relator O vereador Vilmar Soares da Silva o qual emitiu **parecer favorável** – "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Maikon Luz Vicente
Vilmar Soares da Silva *Jacir Assunção*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Substitutivo nº 058/2022 De 29.11.2022 de autoria do Poder Executivo

EMENTA: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Planalto para o exercício financeiros de 2023”.

P A R E C E R: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.

Maikon Luz Vicente

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)

Andrea Cristina de Oliveira

Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)

Marcos Pedro Griebler

Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

Vilmar Soares da Silva

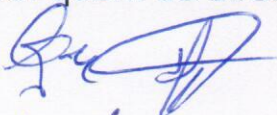
Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Câmara Mún. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 19/12/2022

Elder Knapp
Ver. Elder Knapp

Ata nº 048/2022
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (19.12.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini, Presidente, Douglas Rafael Allebrand, Veleda de Paula e Vilmar Soares da Silva, Membros da Comissão de Constituição de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei Substitutivo nº 058/2022**, de 29.11.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIROS DE 2023". Após análise, o presidente nomeou como relator A vereadora Veleda de Paula a qual emitiu **parecer favorável** – **"Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentaria e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação"**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

V. Paula 
Vilmar Soa da Silva

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei Substitutivo nº 058/2022
De 29.11.2022
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Planalto para o exercício financeiros de 2023”.

P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentário e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver^a. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)

Ver. Veleda de Paula/PTB (Membro)

Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro Suplente)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 19/12/2022

Ver. Elder Knapp